

INTERESSADO - ANITA ESTHER HOCHMAN RZESZETKOWSKI
ASSUNTO - Equivalência de estudos
RELATOR - Rachel Gevertz
PARECER Nº 2351/74 , CPG; Aprovado em 04/09/74; Com. ao
Pleno em 16/10/74 (Proc. 1934/74)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO ANITA ESTHER RZESZETKOWSKI, filha de ABRAHAM HOCHMAN e de ELENA RZESZETKOWSKI DE HOCHMAN, nascida em Montevideu, Uruguai, a 27 de maio de 1963, domiciliado e reside à Rua Ribeiro de Lima, nº 332, apto. nº 44, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicite pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1 - curso primário, com 4 séries, nas escolas: Escola nº 1 Prática "Espanha" (1ª e 2ª séries) e Escola nº 135 Prática "República do Peru" (3ª. e 4ª. séries), em Montevideu, Uruguai, tendo estudado; Impressão Oral e Escrita, Ortografia, Matemática, (operações e raciocínio), O Homem e a Natureza;
2 - frequenta o Instituto de Educação Hebraico-Brasileiro Renascença, na 5ª. série.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65 , tendo sido devidamente visado e traduzida.

2 - FUNDAMENTAÇÃO : A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ANITA ESTHER HOCHMAN RZESZETKOWSKI, no Uruguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª. série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª. série do 1º grau.

São Paulo, 4 de setembro de 1974
a) Conselheira RACHEL GEVERTZ

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os pobres Conselheiros: JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, HENRIQUE GAMBA, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO, RACHEL GEVERTZ, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1974
a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente